DOCUMENTO PRELIMINAR PARA A CONSTRUÇÃO DA

# BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

DA EDUCAÇÃO INFANTIL

# Nota de esclarecimento e manifestação de posicionamento do comitê assessor e equipe de especialistas que atuaram na elaboração da Base Nacional Comum Curricular

O comitê assessor e a equipe de especialistas que atuaram na produção da primeira e segunda versões da Base Nacional Comum Curricular vêm, por meio desta, prestar alguns esclarecimentos sobre o processo de elaboração da Base e manifestar posicionamento frente a alguns encaminhamentos recentes do debate e reformulação do referido documento.

A existência de uma base comum para a elaboração de currículos está prevista no ordenamento legal da educação básica brasileira: na Constituição de 1988, na LDB 9394/96, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e Médio. Essa elaboração é tratada por 4 das 20 metas do Plano Nacional de Educação (2014-2024). Definem-se, nessas metas, os termos em que a elaboração da BNCC deve se dar, a saber:

Estratégia 2.1) o Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, deverá, até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PNE, elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública nacional, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental;

(...)

Estratégia 3.2: o Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, elaborará e encaminhará ao Conselho Nacional de Educação - CNE, até o 2° (segundo) ano de vigência deste PNE, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;

Estratégia 7.1: estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.

Em conformidade com o estabelecido pelas metas acima referidas, a SEB/MEC, em março de 2015, deu continuidade ao processo de elaboração da BNCC. Constituiu um comitê assessor, composto por professores universitários das regiões Sul, Sudeste e Nordeste do Brasil, e uma equipe de especialistas, composta por professores universitários que atuam em cursos de licenciatura, professores da escola de educação básica e técnicos das secretarias de educação de estados, municípios e do Distrito Federal, sendo os integrantes desses dois últimos indicados pelo CONSED e pela UNDIME. Coube a esse grupo de 133 pessoas, organizado em 29 comissões e nomeado pelas portarias 19 e 20,de 10 de julho de 2015, da SEB/MEC, elaborar a proposta preliminar de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da BNCC, disponibilizada à consulta pública pela SEB/MEC em setembro de 2015.

Desde a sua versão preliminar, e de forma mais explícita e amadurecida na sua segunda versão, os princípios que orientaram a elaboração da BNCC decorrem daqueles expressos nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, para o Ensino Fundamental, para o Ensino Médio, e nas demais diretrizes. Alicerçam-se, portanto, nas conquistas dos diferentes setores da sociedade brasileira em defesa de uma educação republicana, pautada na valorização dos sujeitos da educação básica, no respeito à diversidade, no compromisso com o desenvolvimento das ciências, na afirmação das responsabilidades do Estado com uma formação para a cidadania responsável, crítica e emancipadora. Tal processo de elaboração da BNCC, em suma, pautado por ampla participação da sociedade e por diálogo com os entes federados, é constitutivo da própria natureza desse documento elaborado e de suas possibilidades de contribuir para a melhoria da qualidade da educação pública brasileira.

Em 16 de setembro foi publicada uma versão preliminar da BNCC, no Portal da Base Nacional Comum Curricular:http://basenacionalcomum.mec.gov.br. Essa versão recebeu 12.226.510 contribuições, advindas de 45.098 escolas, 4.356 organizações, 210.864 professores. Os números da consulta pública, disponibilizados no Portal, são expressivos da mobilização e do debate gerado pela BNCC. Além disso, esse debate não ficou circunscrito ao Portal. Estendeu-se a centenas de reuniões promovidas pela Secretaria de Educação Básica do MEC com associações científicas, movimentos sociais, redes de ensino, universidades e leitores críticos das áreas de conhecimento, que emitiram pareceres sobre os documentos preliminares dos diferentes componentes curriculares da educação básica.

Ao longo dos meses de dezembro de 2015 a março de 2016, a equipe de assessores e especialistas acolheu, com profundo sentimento de respeito ao debate público, as críticas e contribuições de todos os setores da sociedade que se manifestaram sobre o documento preliminar. Foram analisados: os dados da consulta pública, feita por meio do Portal, e que foram consolidados em relatórios elaborados por pesquisadores da UnB e da PUC-Rio; os pareceres produzidos por leitores críticos da proposta preliminar; as contribuições de diversas associações científicas, com as quais o comitê assessor e as equipes de especialistas se reuniram; as contribuições decorrentes de reuniões com movimentos sociais, grupos de pesquisa, escolas, dentre outros grupos com os quais o comitê assessor e as equipes de especialistas se reuniram. Para todos que estivemos envolvidos nesse processo, atuar na construção de documento tão relevante para a educação brasileira, em diálogo com a sociedade, foi uma tarefa desafiadora, assumida com senso de responsabilidade e espírito democrático. A transparência de todo esse processo é atestada pelo amplo acesso que qualquer cidadão cadastrado no Portal pode ter, tanto às contribuições e aos relatórios que delas se originaram, quanto aos pareceres de leitura crítica.

Esse amplo debate público permitiu que emergissem, em cada área de conhecimento, as principais controvérsias técnicas e políticas a respeito dos currículos. Tornou-se, dessa forma, possível elaborar uma segunda versão que, articulada às DCNs, exprime entendimentos entre os diferentes segmentos que participaram do debate a respeito de quais devem ser os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento fundamentais para cada etapa de escolarização e componente curricular. Essa segunda versão, entregue pela SEB/MEC ao Conselho Nacional de Educação, ao CONSED e à UNDIME, em 3 de maio de 2016, expressa, portanto, o modo como o comitê assessor da base e as equipes de especialistas incorporaram à versão preliminar do documento um conjunto amplo e heterogêneo de contribuições. Nosso entendimento é o de que essa entrega inaugura um novo ciclo de debates, nos estados, municípios e Distrito Federal, que conduzirão àquela que será a versão final da BNCC, sobre a qual caberá ao Conselho Nacional de Educação, tal como previsto no Plano Nacional de Educação, manifestar-se.

O comitê assessor e as comissões de especialistas permanecem à disposição dessas instâncias para apresentar e debater a segunda versão do documento da Base, sempre que forem requisitados a fazê-lo. Entende esse comitê que a interposição de quaisquer alterações na segunda versão do documento que não sejam aquelas pactuadas diretamente com os entes federativos, isto é, feitas sem a devida consideração das contribuições aqui enumeradas, sinalizaria injustificável ruptura no processo democrático de produção do documento.

Dada a natureza do processo com o qual o comitê assessor e as equipes de especialistas se comprometeram, bem como os princípios que fundamentam o documento produzido neste processo, preocupam-nos iniciativas que vêm tentando deslocar a discussão da Base do âmbito do CONSED, da UNDIME e do Conselho Nacional de Educação para outras instâncias, com a participação de grupos e atores cuja legitimidade para deliberar sobre o processo não foi ou tem sido discutida com a sociedade. É oportuno lembrar que a perspectiva de um pacto interfederativo, apontada pelo PNE como aquela que deve orientar o processo de formulação da BNCC, só se efetiva a partir das deliberações de estados e municípios sobre o documento.

Iniciativas de reformulação da segunda versão do documento da BNCC que representem interrupção do processo, já em pleno curso, de discussão com estados, municípios e Distrito Federal põem em risco tanto os princípios que fundamentaram a construção daquele documento, como a proposição de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento alicerçados nestes princípios. Por consequência, tais iniciativas ameaçam o principal objetivo de elaboração de uma base comum para os currículos nacionais: o de contribuir para a melhoria da qualidade de educação básica, entendida como garantia aos estudantes e às estudantes de serem acolhidos em sua diversidade e de, nela, terem reconhecidos seus direitos fundamentais.

Manifestamos, portanto, nossa preocupação com as ações recentes no âmbito da BNCC e defendemos a necessidade de manter a coerência e os princípios do processo, com a disposição da equipe elaboradora da versão preliminar do documento de participar dos debates sobre ele. A valorização dos resultados do árduo esforço de debate, negociação e textualização podem garantir que o processo de construção da BNCC se faça rigorosamente alinhado ao que prevê o PNE: na perspectiva de um pacto interfederativo, agora conduzido por CONSED e UNDIME, e tendo o Conselho Nacional de Educação como instância a qual caberá a análise de um documento que seja, efetivamente, fruto de amplo processo de negociação com a sociedade, e não apenas deliberação de alguns setores ou grupos.

# PROCESSO DE CONSTRUÇÃO

## EQUIPE DE ASSESSORES PARA A Educação Infantil

Maria Carmen Silveira Barbosa (UFRGS),

Zilma de Moraes Ramos de Oliveira (USP),

Silvia Helena Vieira da Cruz (UFC),

Paulo Sergio Fochi (Unisinos)

ELABORAÇÃO DA PRIMEIRA VERSÃO

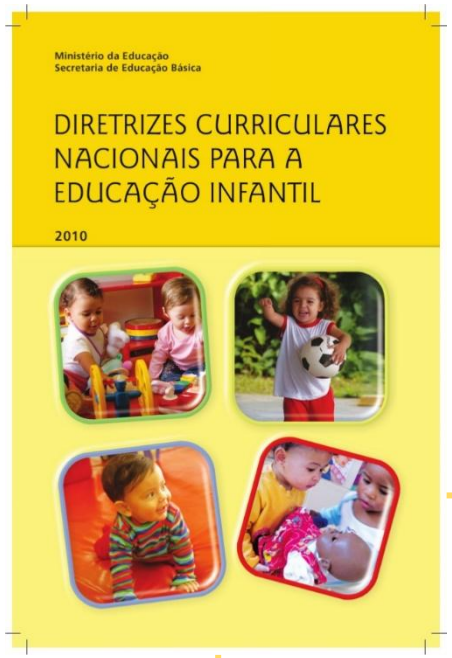


# A EDUCAÇÃO INFANTIL NA BASE

*Momento importante para sublinhar as concepções de criança e currículo já expressas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DNCEI.*

*Na Educação Infantil, parte significativa de uma Base Nacional Comum – BNC está estabelecida nas atuais DCNEI, expressa no seus artigos 8º e 9º.*

A BNC da Educação Infantil deriva das DCNEI

*Oportunidade histórica de enfrentar desigualdades educacionais no que se refere ao acesso a bens culturais e vivência da infância.*

*As DCNEI afirmam os objetivos da educação infantil de garantir o **direito das crianças**:*

- ✓ *ao acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de saberes e conhecimentos;*
- ✓ *à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outros meninos e meninas (Art. 8º das DCNEI)*

*A concepção de educação de crianças explicitado nas DCNEI **rompe com dois modos** de educação:*

- ✓ *o assistencialista,*
- ✓ *o escolarizante.*

Em função dos princípios apresentados, e na tarefa de garantir às crianças seu direito de viver a infância e se desenvolver, as experiências no espaço de Educação Infantil devem possibilitar o encontro pela criança de explicações sobre o que ocorre à sua volta e consigo mesma enquanto desenvolvem formas de agir, sentir e pensar.

Parecer 20, 2009, p. 14

https://www.youtube.com/watch?v=XgcUxqwZVks

**Saiba mais**

Art. 15. A parte diversificada enriquece e complementa a base nacional comum, prevendo o estudo das características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da comunidade escolar, perpassando todos os tempos e espaços curriculares constituintes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, independentemente do ciclo da vida no qual os sujeitos tenham acesso à escola.

DCNEB – 2013, p.68

# CURRÍCULO ≠ BNCC

*A BNCC é parte do currículo, formado também pela **parte diversificada.***

*A **parte diversificada** deve contemplar as particularidades dos contextos em que as unidades educativas se encontram.*

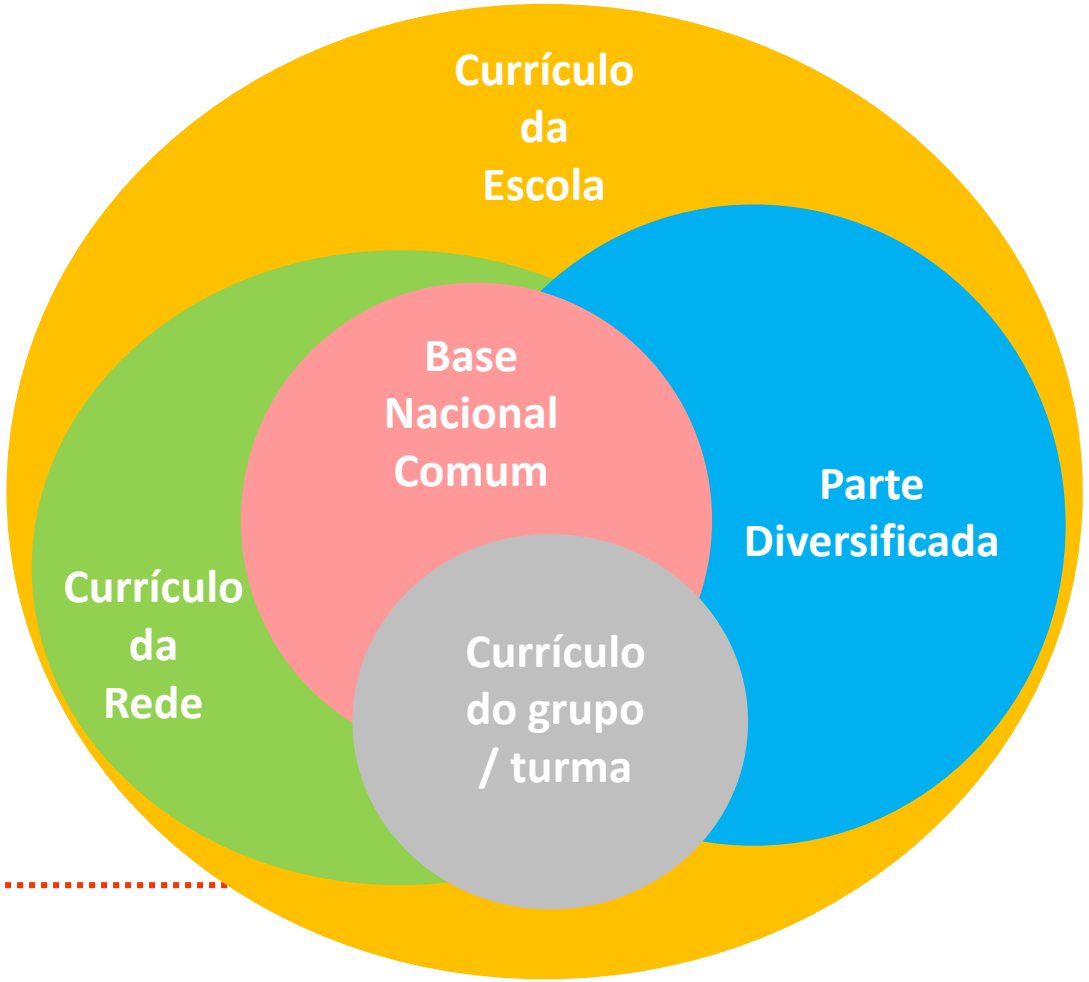


**Base NÃO é currículo**

*Para organizar o currículo da Educação Infantil é preciso considerar:*

- ✓ *os dois grandes eixos, as **interações** e as **brincadeiras**;*
- ✓ *os princípios **éticos, políticos** e **estéticos**;*
- ✓ *a indissociabilidade entre o **cuidar e educar**;*
- ✓ ***a criança como ser integral** que se relaciona com o mundo a partir do seu corpo em vivências concretas com diferentes parceiros e em distintas linguagens;*

**Éticos**: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.
**Políticos**: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.
**Estéticos**: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.
DCNEI – Art. 7º

# CONSTRUÇÃO 2ª VERSÃO

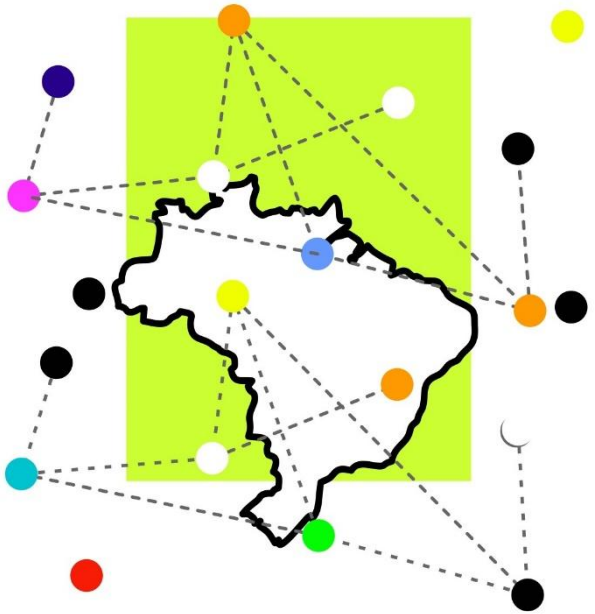

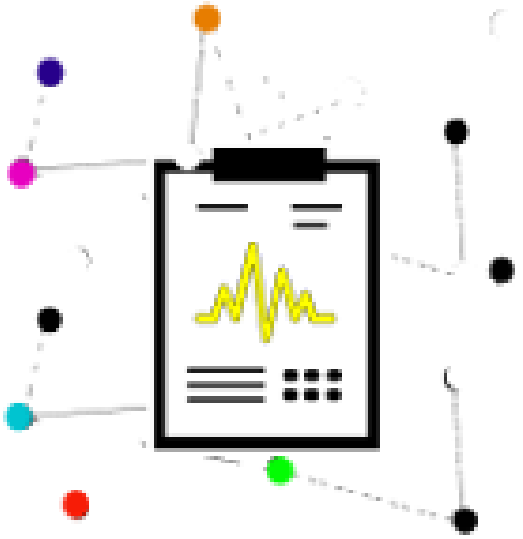

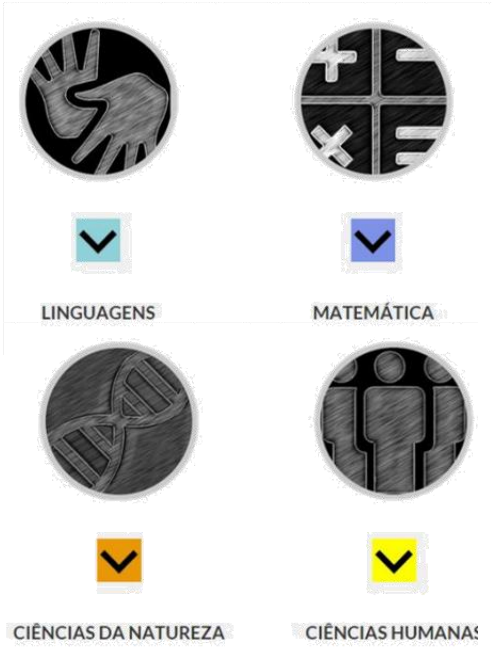


+ 90 REUNIÕES EM 17 ESTADOS

4 LEITORES CRÍTICOS

CONTRIBUIÇÕES NO PORTAL DA BNCC

REUNIÕES POR ÁREAS DE CONHECIMENTO

# ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

## 2ª VERSÃO

### Direitos de Aprendizagem

### Campos de Experiências

### Objetivos de Aprendizagem e desenvolvimento

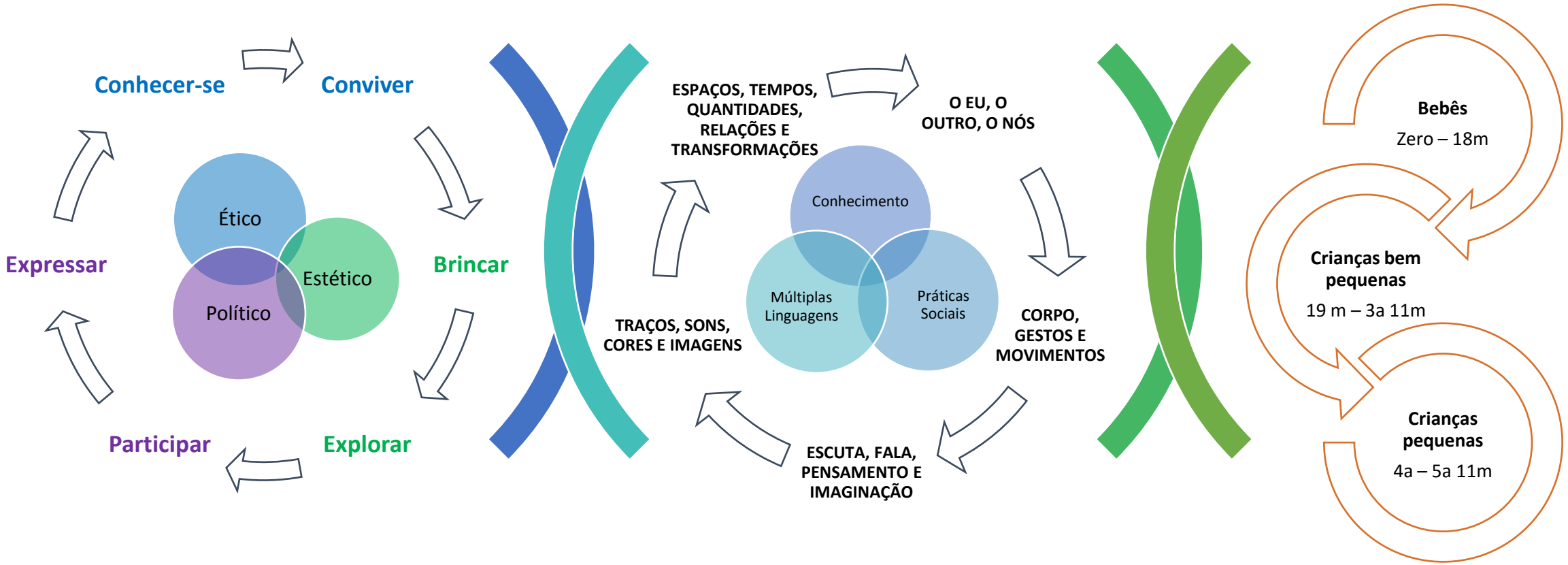

# DIREITOS DE APRENDIZAGEM

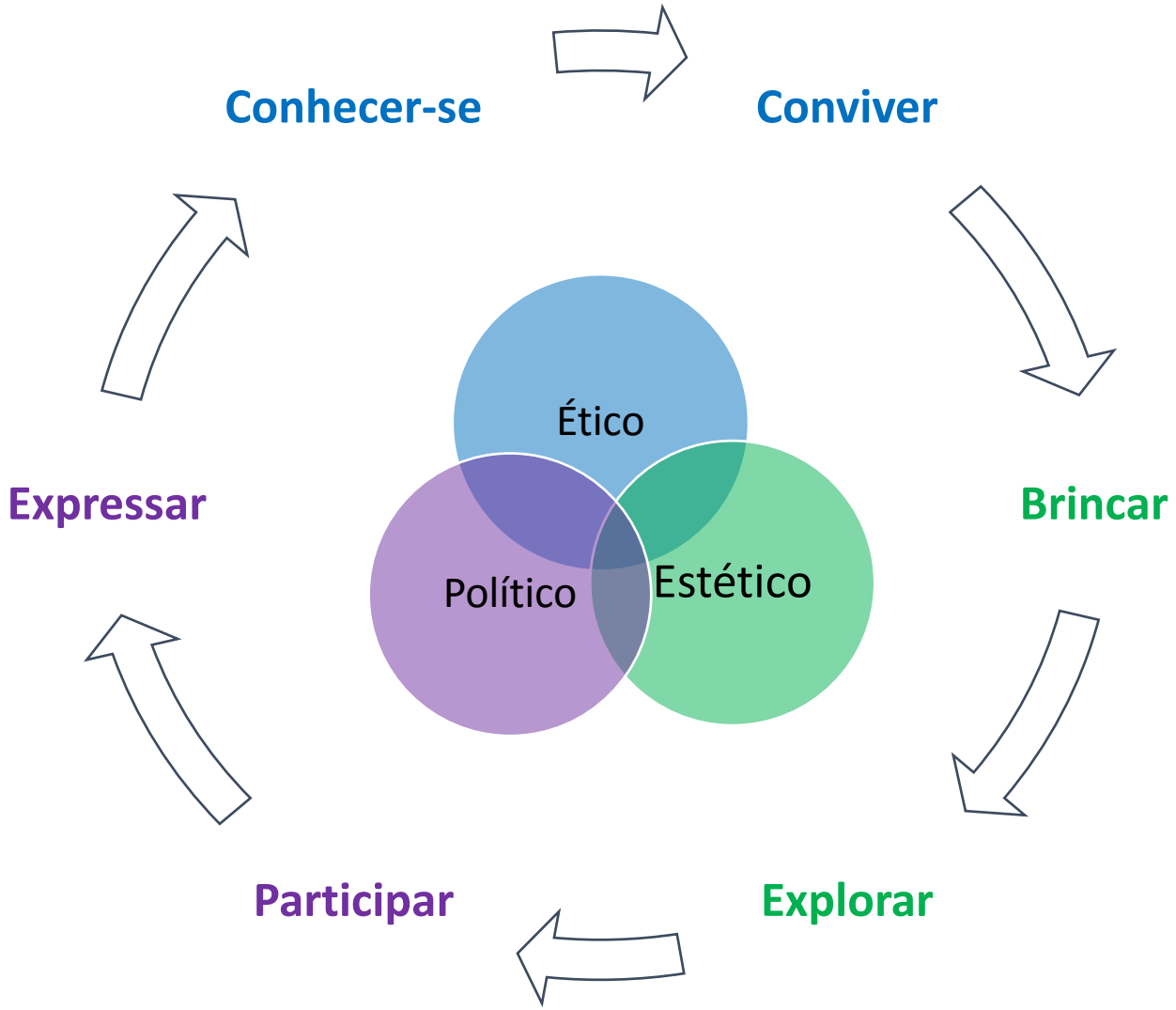


A partir dos **princípios** e **objetivos** já anunciados nas DCNEI, considera-se que seis grandes **DIREITOS DE APRENDIZAGEM** devem ser garantidos a todas as crianças nas turmas de creche ou pré-escolas.

# DIREITOS DE APRENDIZAGEM

CONVIVER democraticamente com outras crianças e adultos, com eles se relacionar e partilhar distintas situações, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à natureza, à cultura e às diferenças entre as pessoas.

BRINCAR cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros adultos e crianças, ampliando e diversificando as culturas infantis, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.

# DIREITOS DE APRENDIZAGEM

PARTICIPAR ativamente, junto aos adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola, como da realização das atividades da vida cotidiana: da escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.

EXPLORAR movimentos, gestos, sons, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, no contexto urbano e do campo, espaços e tempos da instituição, interagindo com diferentes grupos e ampliando seus saberes, linguagens e conhecimentos.

# DIREITOS DE APRENDIZAGEM

EXPRESSAR, como sujeito criativo e sensível, com diferentes linguagens, sensações corporais, necessidades, opiniões, sentimentos e desejos, pedidos de ajuda, narrativas, registros de conhecimentos elaborados a partir de diferentes experiências, envolvendo tanto a produção de linguagens quanto a fruição das artes em todas as suas manifestações.

CONHECER-SE e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações e brincadeiras vivenciadas na instituição de Educação Infantil.

A organização curricular da Educação Infantil pode se estruturar em eixos, centros, **campos** ou módulos **de experiências** que devem se articular em torno dos princípios, condições e objetivos propostos nesta diretriz.

(Parecer CNE, 2009, p. 16)

# CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS

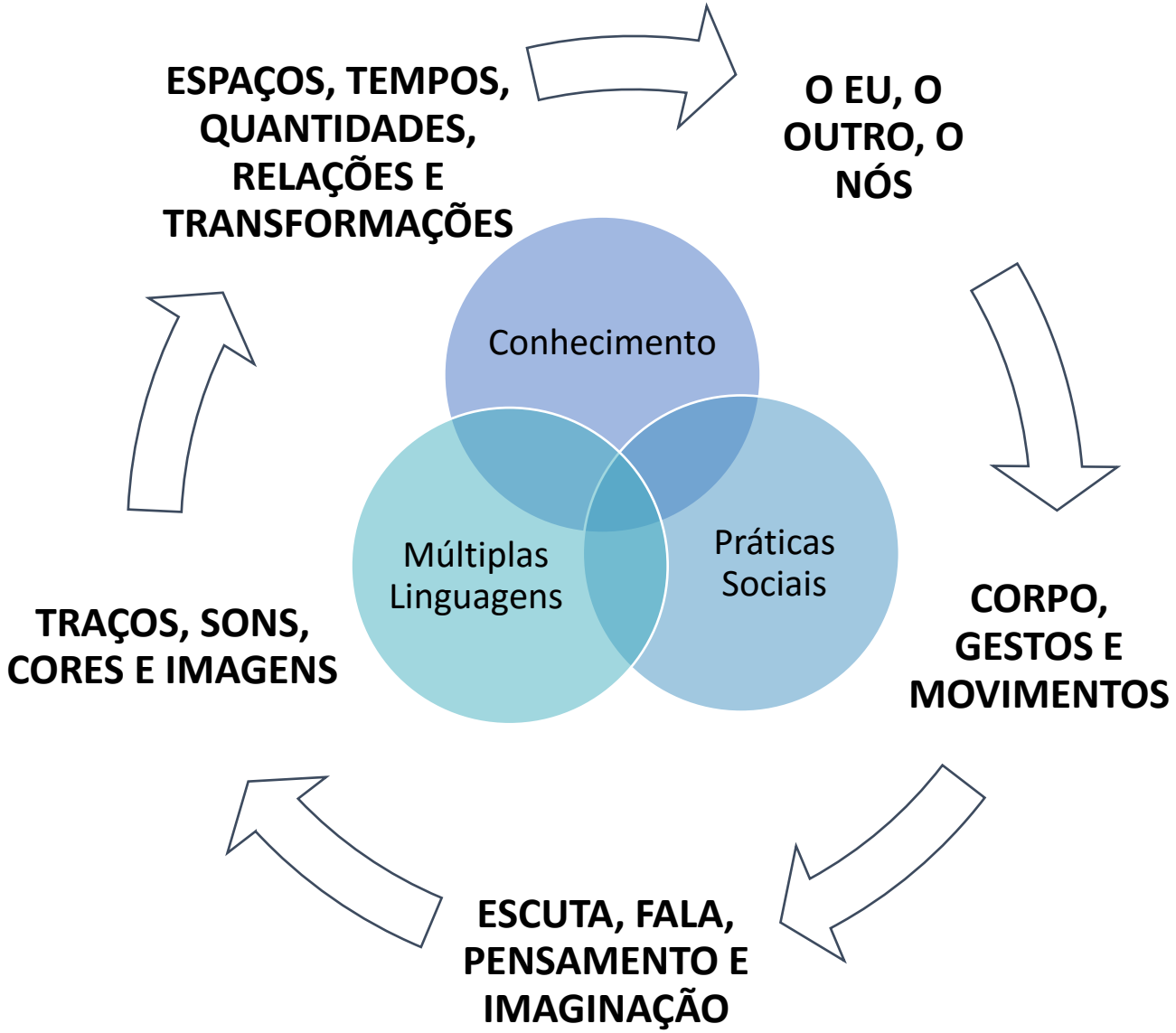

# O EU, O OUTRO E O NÓS

*É na interação com outras crianças e adultos que as crianças vão se constituindo como alguém com um modo próprio de agir, sentir e pensar. Conforme vivem suas primeiras experiências de cuidado pessoal e outras práticas sociais recíprocas na família, na instituição educacional ou na coletividade, constroem percepções e perguntas sobre si, diferenciando-se e, simultaneamente, identificando-se com os demais. Nesse processo, as crianças aprendem a distinguir e a expressar sensações, percepções, emoções e pensamentos, o que lhes possibilita, posteriormente, se colocarem no ponto de vista do outro, se oporem ou concordarem com seus pares, entendendo os sentimentos, os motivos, as ideias e o cotidiano dos parceiros.*

*Ao mesmo tempo em que participam de relações sociais e de cuidados pessoais, as crianças constroem sua autonomia e senso de autocuidado, de reciprocidade e de interdependência com o meio. Por sua vez, o contato com outros grupos sociais e culturais, outros modos de vida, diferentes atitudes, técnicas e rituais de cuidados pessoais e do grupo, costumes, celebrações e narrativas amplia o modo de a criança perceber a si e ao outro, levando-a a não assumir preconceitos, garantindo o diálogo, a valorização de sua identidade e o reconhecimento e o respeito às diferenças que nos constituem como ser humano.*

# DIREITOS DE APRENDIZAGEM

| | |
|---|---|
| Conviver | *CONVIVER com crianças e adultos em pequenos e grandes grupos, reconhecer e respeitar as diferentes identidades e pertencimento étnico-racial, de gênero e de religião.* |
| Brincar | *BRINCAR com diferentes parceiros, envolver-se em variadas brincadeiras e jogos de regras, reconhecer o sentido do singular, do coletivo, da autonomia e da solidariedade, constituindo as culturas infantis.* |
| Participar | *PARTICIPAR das situações do cotidiano, tanto daquelas ligadas ao cuidado de si e do ambiente, como das relativas às atividades propostas pelo/a professor/a, e de decisões relativas à escola, aprendendo a respeitar os ritmos, os interesses e os desejos das outras pessoas* |

| | |
|---|---|
| Explorar | *EXPLORAR ambientes e situações, de diferentes formas, com pessoas e grupos sociais diversos, ampliando a sua noção de mundo e sua sensibilidade em relação aos outros.* |
| Expressar | *EXPRESSAR às outras crianças e/ou adultos suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, oposições, utilizando diferentes linguagens, de modo autônomo e criativo, e empenhando-se em entender o que os outros expressam.* |
| Conhecer-se | *CONHECER-SE nas interações e construir uma identidade pessoal e cultural, valorizar suas próprias características e as das outras crianças e adultos, constituindo uma confiança em si e uma atitude acolhedora e respeitosa em relação aos outros.* |

# OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

## Bebês

Zero – 18m

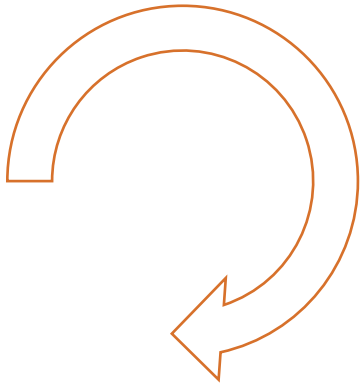

*Perceber que suas ações têm efeitos nas outras crianças e adultos, constituindo relações de amizade.*

*Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras das quais participa.*

*Dialogar com parceiros coetâneos ou adultos, ao explorar materiais, objetos, brinquedos.*

*Comunicar suas necessidades, desejos e emoções, utilizando gestos, balbucios e palavras.*

*Reconhecer as sensações do seu corpo em momentos de alimentação, higiene, descanso.*

# OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

Crianças bem pequenas
19 m – 3a 11m

*Demonstrar atitudes cuidadosas e solidárias na interação com diversas crianças e adultos.*

*Fazer uso de normas sociais, participando de brincadeiras de faz de conta.*

*Assumir personagens ligados ao seu cotidiano nas brincadeiras de faz de conta.*

*Praticar suas habilidades comunicativas, ampliando a compreensão das mensagens dos colegas.*

*Comparar características de colegas (tamanho, altura, etnia, preferências, local de moradia etc.), identificando semelhanças e diferenças.*

# OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

*Seguir as regras nas brincadeiras e jogos com outras crianças, aprendendo a lidar com o sucesso e a frustração.*

*Fazer uso de estratégias para lidar com o conflito nas interações com diversas crianças e adultos*

*Apreciar os costumes e as manifestações culturais do seu contexto e de outros.*

*Comunicar suas ideias e sentimentos a pessoas e grupos diversos, por meio de contatos diretos ou possibilitados pelas tecnologias da comunicação.*

*Demonstrar oposição a qualquer forma de discriminação, sempre que presenciá-la.*

Crianças pequenas

4a – 5a 11m

# ARTICULAÇÃO COM AS ÁREAS DO CONHECIMENTO

*Em consonância com as formas de pensar e agir que as crianças de até seis anos possuem, as Áreas de Conhecimento da BNCC (Linguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática) são vivenciadas de forma rearticuladas em campos de experiências.*

*Os campos de experiências evidenciam importantes processos das crianças que terão continuidade e progressão nas demais etapas da educação básica, quando serão tratados em Áreas de Conhecimento da BNCC.*

# ARTICULAÇÃO DOS CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS + ÁREAS DE CONHECIMENTO + COMPONENTES CURRICULARES

Linguagens

- Língua Portuguesa
- Língua Estrangeira
- Arte
- Educação Física

Ciências Humanas

- Filosofia
- Sociologia
- História
- Geografia
- Ensino Religioso*

Ciências da Natureza

- Ciências
- Biologia
- Química
- Física

Matemática

# CONDIÇÕES

*Cabe ao sistema educacional garantir as CONDIÇÕES NECESSSÁRIAS ao trabalho pedagógico*

- ✓ a organização de ESPAÇOS que ofereçam às crianças oportunidades de interação, exploração e descobertas;
- ✓ o acesso a MATERIAIS diversificados geradores de enredos para as explorações, para as produções e para as brincadeiras infantis;
- ✓ gestão do TEMPO, proporcionando uma jornada que lhes dê o tempo necessário para viverem suas experiências cotidianas, valorizando, especialmente, as oportunidades de interações e brincadeiras

# CONDIÇÕES

*Cabe ao sistema educacional garantir as CONDIÇÕES NECESSSÁRIAS ao trabalho pedagógico*

- ✓ respeitar a proporção PROFESSOR/CRIANÇA definida pelo sistema;
- ✓ prover diferentes formas de FORMAÇÃO INICIAL e CONTINUADA dos professores;
- ✓ subsidiar o ACOMPANHAMENTO E A AVALIAÇÃO do trabalho com as crianças.
- ✓ Elaboração de MATERIAIS DIDÁTICOS

# MOMENTO ATUAL

ENTREGUE 2ª VERSÃO DA BNCC AO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

consed
Conselho Nacional de Secretários de Educação

UNDIME
União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

REUNIÕES ESTADUAIS

# Problematizações

- A escrita da BNC para a EI tem uma grande responsabilidade pois será uma base nacional comum dos **direitos das crianças desde bebês**, em contextos educativos, de **viverem sua infância** e de **ampliarem e diversificarem seus conhecimentos e suas experiências**.

# Bases para a construção da BNCCEI

- Obrigatoriedade da matrícula das crianças de 4 e 5 anos até a data corte 31 de março do corrente ano mantém o **direito das crianças à educação infantil.**
- **O direito de matrícula e obrigatoriedade de oferta** é na educação infantil, ou seja, de preferência em instituições de educação infantil, não em escolas do ensino fundamental.

# Bases para a construção da BNCCEI

- **Desafio:** manter a **especificidades da educação infantil** mesmo com a obrigatoriedade da oferta e matrícula:
- 1- Oferta em **tempo integral para a creche e para pré-escola** – não parcialização do atendimento
- 2 - **Espaços e tempos diferenciados** para atender as especificidades das crianças pequenas desde bebês.
- 3 - **Educar e cuidar** de forma indissociável.

# Bases para a construção da BNCCEI

- 4 – Centralidade das/nas **Interações e brincadeiras** conforme a DCNEI 2009: Art. 9º As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira.

# Bases para a construção da BNCCEI

- 5 - Avaliação da educação infantil **e não na educação infantil.**
- 6- **Avaliação das crianças conforme a DCNEI 2009**: Art. 10. As instituições de Educação Infantil devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, **sem objetivo de seleção, promoção ou classificação.**

# Alterações na segunda versão

- Nos direitos de aprendizagem: **o verbo COMUNICAR foi substituído** pelo **EXPRESSAR**;
- Sugestão trocar: **Conviver** por **Interagir** já que o brincar está e é junto com o interagir os eixos da EI na DCN. **Conhecer** ao invés de **Conhecer-se**;
- Crianças desde bebês – definido mas não usado em todo o texto;
- Professoras/es – ainda usam as vezes o termo só no masculino;
- Instituições de educação infantil – ainda encontramos 12 vezes o termo escola
- Linguagem verbal (inclui oral e escrita);
- Linguagem escrita (unindo conceitos de alfabetização e letramento).

# EMBATES MAIORES

Dias antes da segunda versão ser disponibilizada viveu-se ainda outros tencionamentos maiores dentro do MEC para a construção da Base:

- Grande perigo dos bebês – Creche – serem retirados do documento;
- Organização por idade das crianças de 4 anos e crianças dos 5 anos seguindo o padrão do EF e do EM que está organizado por anos.

# Alterações na segunda versão

Organizaram 3 subgrupos etários

- **Bebês** – 0 a 18 meses
- **Crianças bem pequenas** - 19 meses a 3 anos 11 meses
- **Crianças pequenas** – 4 anos a 6 anos e 2 meses.

# Alterações na segunda versão

Problemas identificados na organização desses 3 subgrupos etários:

1- definição de verbos para ações das crianças sem rigor e lógica, sendo alguns verbos restritivos das ações das crianças. EX: **bebês comunicar** suas necessidades; **crianças pequenas seguir regras** nas brincadeiras; **crianças pequenas demonstrar oposição a qualquer forma de discriminação sempre que presencia-la**.

# Alterações na segunda versão

2- alguns verbos utilizados são os mesmos dos verbos dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento o que gera confusão.

3- mais grave de tudo é que ao apresentar as faixas etárias organizadas em um quadro – seguindo uma lógica linear - quebra lógica dos Campos de Experiências que são circulares e os direitos de aprendizagem idealizados em espiral.

# Indicações/Receios

- Os campos de experiência centrados na aprendizagem sem dar destaque ao caráter relacional podem levar a três perigos:
- 1- Redução da educação à aprendizagem e desenvolvimento como via de mão única, não como relações educativas, além de uma não articulação dos saberes e experiências das crianças com os dos adultos na relação educativa. Sugestão: Denominação **Campos de Experiência Educativa**
- 2- Apagamento do direito a viver a infância em contextos educativos de creche e pré-escola;

- 3- E o maior perigo, que envolve os outros dois e são consequências deles, é que **a redação na direção da ação da criança para a aprendizagem** e não nas **relações,** em particular, **as relações educativas**, pode levar a avaliação da criança na educação infantil, a exemplo de se a criança consegue, no caso de situações que envolvem o corpo e o movimento: consegue recontar as histórias e dramatizar utilizando a expressão do corpo?; consegue repetir movimentos da dança?; tem autonomia no cuidado de seu corpo nas horas do banho, alimentação?; reconhece os ritmos, os gestos e as músicas dos diferentes tipos de rodas cantadas, brincadeiras rítmicas? Esse tem sido um grande receio meu...

Obrigada!